

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 291**

Aprova a minuta de regimento do PPGM.

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos - CoC-CCET, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Interno do CCET, aprovado pela Resolução ConsUni nº 55, de seis de agosto de dois mil e vinte e um, e tendo em vista as deliberações da 13ª reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a aprovação da minuta de regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 08/11/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1648908** e o código CRC **1CA783E3**.

